



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO  
Av. Willibaldo Koenig, 864  
C.N.P.J. 92.451.038/0001-07

## JUSTIFICATIVA

### Dispensa de Licitação nº: 27/2023

Em razão do disposto no § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, justifica-se a opção pelo procedimento de ausência de divulgação do aviso de intenção de dispensa de licitação em sítio eletrônico oficial em virtude de que o processo de compra direta por dispensa de licitação traz maior celeridade na condução do processo, uma vez que exonera a produção de editais, a publicação de etapas processuais, a análise, classificação e julgamento de proposta, sessões públicas e outros procedimentos inerentes somente aos processos licitatórios. No que se refere a economicidade a administração verificou que, através das pesquisas de preço realizadas e pela obtenção das propostas para a contratação, o valor obtido ficou dentro do estimado para a contratação, este alcançado através de elaboração de planilha de custos com base na tabela Sinapi, conforme art. 23, §2º, II da Lei Federal nº 14.133/2021. Desta forma, os orçamentos para a contratação são compatíveis com os preços de mercado, sendo aferida a proposta mais vantajosa para a administração aquela constante no menor preço obtido entre as propostas dos fornecedores que manifestaram interesse na execução da obra. Em suma, em vista da necessidade imediata da realização da obra de ampliação da Escola Antonio Marquetti e pela obtenção de proposta de preços vantajosa para a administração, justifica-se a dispensa de publicação de aviso em sítio eletrônico oficial.

Mormaço/RS, 15 de dezembro de 2023.

Rodrigo Jacoby Trindade  
Prefeito Municipal